

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º P.062.79.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: das 9 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 11 horas e 30 minutos. Local: sede do INATEL.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

17 de Julho de 2006. — O Presidente da Direcção, *José Alarcão Troni*.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias.	À atenção de Ao júri do concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 2.º, esquerdo	Código postal 1200-093 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias.	À atenção de Ao júri do concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 2.º, esquerdo	Código postal 1200-093 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal

Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias.	À atenção de Ao júri do concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 2.º, esquerdo	Código postal 1200-093 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTESLote n.º **1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	62110000-6	

Objectos complementares				
-------------------------	---	---	---	---

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

73110.

2) Descrição sucinta

Aquisição de serviços de transporte aéreo de passageiros no itinerário Lisboa-Santa Maria-Terceira-Lisboa.

3) Extensão ou quantidade

480 passageiros.

Lote n.º **1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	62110000-6	

Objectos complementares				
-------------------------	---	---	---	---

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

73110.

2) Descrição sucinta

Aquisição de serviços de transporte aéreo de passageiros no itinerário Lisboa-Faial-Lisboa.

3) Extensão ou quantidade

480 passageiros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*

n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3000211349